

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Mobilidade, Infraestrutura e
Transporte

Acessibilidade em calçadas e locais
públicos.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Acessibilidade em calçadas e locais públicos em Campo Mourão.

2 PÚBLICO ALVO

- População de Campo Mourão, com foco em pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, gestantes, idosos e crianças, além de gestores públicos e profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo.

3 PROBLEMA

- Em Campo Mourão, assim como em muitas cidades do Brasil, a acessibilidade em espaços públicos ainda apresenta muitos desafios. Apesar das normas e legislações nacionais que estabelecem padrões para acessibilidade, como a NBR 9050 e a mais recente NBR 16.527 sobre calçadas, muitos locais públicos, ruas e calçadas ainda estão inadequados para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou dificuldades de locomoção.
- Segundo o IBGE, cerca de 14,5% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência, o que reflete também na população de Campo Mourão. Grande parte dessa população enfrenta dificuldades cotidianas ao se deslocar pela cidade devido a calçadas irregulares, falta de rampas de acesso, ausência de piso tátil e barreiras arquitetônicas que limitam sua mobilidade. A ausência de políticas municipais eficazes e de uma fiscalização adequada para garantir a acessibilidade agrava o problema, comprometendo o direito de ir e vir garantido pela Constituição.
- A falta de manutenção e adequação das calçadas e espaços públicos de Campo Mourão afeta diretamente a qualidade de vida de seus habitantes, especialmente aqueles que dependem de um ambiente acessível para se locomover com segurança e autonomia.



4 OBJETIVOS

- Promover um amplo debate com a sociedade civil organizada, profissionais de engenharia e arquitetura, entidades de classe e demais partes interessadas sobre a implementação de políticas de acessibilidade.
- Estabelecer uma legislação municipal que trate da implantação e conservação de calçadas acessíveis, assegurando que todas as calçadas e espaços públicos de Campo Mourão sejam adequados às normas vigentes, especialmente a NBR 16.527 para calçadas e a NBR 9050 para acessibilidade em espaços urbanos.
- Incentivar a capacitação dos profissionais da área de engenharia, agronomia e geociências que atuam na cidade, garantindo que eles tenham pleno conhecimento das normas de acessibilidade e possam aplicá-las corretamente nos projetos e obras.
- Divulgar amplamente as novas normas e orientações para a população e proprietários de imóveis, conscientizando sobre a importância de adequar suas calçadas e garantindo um prazo razoável para a realização das adequações.

5 PROPOSTAS

- Criação de uma Lei Municipal que institua a obrigatoriedade de implantação e conservação de calçadas acessíveis em toda a cidade, com base nas normas NBR 9050 e NBR 16.527, garantindo um ambiente inclusivo e seguro para todos os cidadãos.
- Implementação de um programa de fiscalização e adequação de calçadas irregulares, com um prazo estipulado para que proprietários de imóveis realizem as adaptações necessárias, sob pena de sanções administrativas.
- Promoção de campanhas de conscientização junto à população e aos proprietários de imóveis sobre a importância da acessibilidade, com foco nas melhorias que ela proporciona para a segurança e a qualidade de vida de todos os cidadãos.
- Parceria com o Crea-PR e outras entidades de classe para oferecer treinamentos e cursos de capacitação voltados aos profissionais da engenharia, arquitetura e urbanismo sobre as normas de acessibilidade, garantindo que novos projetos e obras em Campo Mourão estejam alinhados com as exigências legais.



6 REFERÊNCIAS:

- NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16.527:2024 – Normas de acessibilidade em calçadas e utilização de piso tátil.
- Decreto 5.296/2004 – Define as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Crea-PR – Caderno Técnico sobre Acessibilidade.